

Ofício Circular nº 466/2014
Ref. GSI/MP/SE

Aracaju, 25 de março de 2014.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Servidor (a) do Ministério Público de Sergipe

Senhora Servidora,
Senhor Servidor,

Comunicamos a Vossa Senhoria a Criação das Brigadas de Prevenção e Combate a Sinistros, em cumprimento ao Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico, abrangendo o Edifício-sede do MP/SE e todas as Subsedes da Instituição.

Além do aspecto legal, outro motivo que nos impulsiona a criar as Brigadas de Prevenção e Combate a Sinistros é a certeza de que, somente através de pessoas habilitadas, devidamente qualificadas, será possível evitar grandes perdas materiais e, principalmente, salvar vidas.

A prevenção é a melhor estratégia a ser adotada para evitar sinistros, e a participação de servidores e terceirizados nas Brigadas de Prevenção e Combate a Sinistros é um momento ímpar para contribuir com a nossa comunidade e para aumentar os conhecimentos, os quais, certamente, terão aplicação prática em toda a vida.

As Brigadas de Prevenção e Combate a Sinistros serão formadas por servidores e terceirizados e terão a certificação através de Curso de Capacitação de Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros, a ser ministrado por Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Sergipe.

O Curso Regular de Capacitação de Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros visa a capacitação e o treinamento de servidores e terceirizados sobre as ações de prevenção e emergência, a formação do conhecimento acerca da dinâmica do

princípio de incêndio, a utilização dos aparelhos extintores, além de noções básicas de primeiros socorros e logística de evacuação de pessoas em locais de incêndio.

As Brigadas de Prevenção e Combate a Sinistros no âmbito do MP/SE terão o seguinte quantitativo de brigadistas:

Edifício-sede: 62 (sessenta e dois) Brigadistas. Sendo integrada pelos Bombeiros Militares e Agentes de Segurança, integrantes do quadro do GSI, pelos Porteiros, pelos Vigilantes, pelos Operadores de Videomonitoramento, pelos servidores do setor de manutenção e pelos demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados, de modo a contemplar em cada pavimento 10 (dez) Brigadistas, do subsolo ao 3º pavimento e, no 4º pavimento, 11 Brigadistas.

Edifício da Subsede de Itabaiana: 05 (cinco) Brigadistas. Sendo formada pelo Agente de Segurança, Porteiros e demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados.

Edifício da Subsede de Estância: 04 (quatro) Brigadistas. Composta pelo Agente de Segurança, Porteiros e demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados

Edifício da Subsede de Simão Dias: 03 (três) Brigadistas. Composta pelo Agente de Segurança e demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados.

Subsede de Canindé de São Francisco: 03 (três) Brigadistas. Sendo integrada pelo Agente de Segurança e demais voluntários do quadro de servidores, requisitados ou terceirizados.

Os requisitos para a escolha dos brigadistas voluntários serão os seguintes:

- a) Estar em dia com os exames médicos periódicos estabelecidos pela Portaria Nº 1100/12, de 21 de maio de 2012;
- b) Possuir bom conhecimento das instalações do prédio em que trabalha.

Em anexo, facultamos o acesso à composição das Brigadas de Prevenção e Combate a Sinistros, através da Ficha de Inscrição, que, depois de preenchida, deverá ser entregue no Gabinete de Segurança Institucional, no 1º andar, sala 111, do Edifício-sede, ou encaminhada pelo e-mail: ass.gsi@mpse.mp.br



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ressaltamos a necessidade da participação de todos para que alcancemos êxito na formação de nossas Brigadas, ofertando mais segurança para o público externo, Membros, Servidores e Terceirizados que trabalham na Sede e nas Subsedes, obtendo, também, maior segurança para nossas instalações.

Reiterando protestos de elevada consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO LIMA DE SANTANA
Procurador-Geral de Justiça em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: () M () F

Telefone: _____ E-mail: _____

Data da admissão: ____/____/____ N° da Matrícula: _____

Localidade de Trabalho: _____

Função: _____ Setor: _____

Endereço Residencial: _____

Experiência na Área de Primeiros Socorros ou Combate a Incêndio:

() Não;

() Sim. Quais: _____

Declaro estar em boas condições de saúde.

_____/SE, ____ de _____ de 2014.

Assinatura